PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 645, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA CATIA ANDREIA GONÇALVES GALHO DE AQUINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 440/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 1,1% sobre a carga horária de 02h15min semanais á servidora **Catia Andreia Gonçalves Galho de Aquino**, Professora, matrícula nº 3446-0, a contar de 01/03/2019 até 18/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração